



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 30 de maio de 2026 | Nº 1057

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2026 PRC Nº 068/2026

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 24.858 /2026, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2026 PRC Nº 068/2026** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições do Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, **CONSTITUI OBJETO DESTES EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) VISANDO A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO 18º ENCONTRO REGIONAL DOS IDOSOS DE PARÁ DE MINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até as 08:30 horas do dia 19/06/2026**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 19/06/2026**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 29 de maio de 2026.

Marcos Vinícius Ribeiro.

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Projetos Nº 005/2026.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18834

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0064/2026

Extrato Contrato nº 0064/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:

409 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

707 – 02.016.04.122.0001.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 dois anos, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 43.456,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2026 – PRC 282/2025

Pará de Minas, 28 de maio de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo  
 Código identificador: 18835

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos e unidades vinculadas à Administração Pública Municipal de Pará de Minas, visando assegurar a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, higiene, salubridade e organização dos ambientes públicos, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e à adequada prestação dos serviços públicos à população**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento das Solicitações de Fornecimento e o pagamento realizado em até 30 dias após cada entrega efetivamente realizada. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). **Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UN. DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	AGUA SANITARIA AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO DE 2 A 2,5% ,SEM PERFUME, IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. FABRICANTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	1114-1	LT	2872
2	ALCOOL 70% . ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO INFLAMAVEL 70GL. FRASCO DE 1 LITRO CONTENDO NO ROTULO O NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	31079-1	LT	18765

3	ALCOOL 92,8 – S ÁLCOOL 92,8 – S ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 92,8 NPM (ÁLCOOL 96° GL), INCOLOR, VOLÁTIL, LIQUIDO, CONTENDO 1000ML. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	33440-1	LT	1037
4	ALCOOL GEL ALCOOL GEL 70% INDICADO PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS SEM NECESSIDADE DE USO DE ÁGUA E SABÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS OBS.: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	7366-1	UN	4847
5	ALGICIDA - PDM: 2287 (LT) ALGICIDA FÓRMULA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PREVENIR O DESENVOLVIMENTO DE ALGAS EM PISCINAS TIPOS DE PISCINAS (FIBRA, VINIL, AZULEJO E PINTURA). EMBALAGEM DE 1 LITRO	54909-1	LT	100
6	AMACIANTE DE ROUPA (FRASCO 2L) - PDM: 2387 (LT) AMACIANTE DE ROUPA - CLORETO DE ALQUIL TRIMETIL AMÔNIO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL TRIMETIL AMÔNIO, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA, ETC. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	52954-1	FR	3511
7	ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300ML OU 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	37908-1	UN	76
8	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. PRODUZIDO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, COM PEGA NA PARTE INFERIOR (APOIO PARA A MÃO). ALÇA EM METAL COM APOIO PARA OS DEDOS.	37912-1	UN	395
9	BALDE PLÁSTICO 20L BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS. PRODUZIDO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, COM PEGA NA PARTE INFERIOR (APOIO PARA A MÃO). ALÇA EM METAL COM APOIO PARA OS DEDOS.	49027-1	UN	107
10	BANHEIRA 20L RÍGIDA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA, COM SUPORTE DOBRÁVEL, PÉS EMBORRACHADOS E MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.	49118-1	UN	30

11	BORRIFADOR PULVERIZADOR PULVERIZADOR DE MÃO COM GATILHO DE AÇÃO DA BOMBA E TRAVA DE SEGURANÇA. PET DE 500ML. PVC 100% TRANSPARENTE.	49354-1	UN	1313
12	BUCHA DE BANHO ESPONJA PARA BANHO, MACIA E COLORIDA, MEDIDA APROXIMADA 115X77MM, FORMATO RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 23MM DE ESPESSURA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA QUE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTERIAS NA ESPONJA. OBS.: A BUCHA DEVERA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 UNIDADE, DEVERA CONTER DESCRIÇÃO DO ITEM, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.	1115-1	UN	4662
13	BUCHA DE COZINHA - (PACOTE) [PMPM] BUCHA DE COZINHA - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA ABRASIVA - DIMENSÃO OU CAPACIDADE: MEDIDA MÍNIMA DE 110MM X 75MM X 20MM; - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DUPLA FACE, ALTA RESISTÊNCIA; - FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 03 UNIDADES; - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES EM GERAL; - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES VERDE E AMARELA.	56923-1	PT	9823
14	CABO EXTENSOR PISCINA - ALUMÍNIO [CABO TELESCÓPICO – PMPM] CABO EXTENSOR PISCINA CABO HASTE TELESCÓPICO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ATÉ 5 M COM MANOPLA DE APOIO; TAMANHO MÍNIMO: 3 A 5 M; TAMANHO AJUSTÁVEL; CONFORME A NECESSIDADE, POR MEIO DE UMA TRAVA RÁPIDA EM ABS, E POSSUI MANOPLA DE APOIO FACILITANDO O SEU MANUSEIO NA LIMPEZA DA PISCINA. PODE SER UTILIZADO COM ASPIRADOR, PENEIRA OU ESCOVA.	56034-1	UN	8
15	CARBONATO DE SÓDIO - PDM: 14616 (SC) BARRILHA SACO 25KG BARRILHA (CARBONATO DE SÓDIO 99,5%) INERTES A 0,5 %. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA ELEVADOR DE PH PARA PISCINAS	54571-1	SC	50
16	CERA - PDM: 681 (LT) CERA -LÍQUIDA PARA PISO CERA LÍQUIDA DE CARNAÚBA, AGENTE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	52956-1	LT	1362
17	CLARIFICANTE - PDM: 1711 CLARIFICANTE PARA PISCINA 1 LT SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO EM PISCINA UM EFICIENTE CLARIFICANTE A AUXILIAR DE FILTRAÇÃO PARA ÁGUAS DE PISCINAS.	54375-1	LT	120
18	COLHERZINHA DESCARTAVEL. COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 12CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	36616-1	PT	171

19	CONDICIONADOR CABELOS - PDM: 5541 CONDICIONADOR CABELOS - USO EM BEBÊ PARA USO EM BEBÊ – NO MÍNIMO 350 ML, PH NEUTRO – PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS – FRAGRÂNCIAS SUAVES – DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA NÃO IRRITAR A PELE NEM ARDER OS OLHOS DOS BEBES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (CERTIFICADO DE AFE), ESTAMPADO NA EMBALAGEM. OBS.: A FRAGRÂNCIA SERÁ ESCOLHIDA NA PLANILHA ENVIADA AO FORNECEDOR.	52957-1	UN	5067
20	COPO DESC. P/ CAFE 50 ML COPO PLASTICO DESCARTAVEL - VOLUME 50 ML (PARA CAFE); BRANCO; PACOTE COM 100 UNIDADES, ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA ABNT. PESO MINIMO DA UNIDADE: 0,75G.	1232-1	PT	1758
21	COPO DESC.200ML COR BRANCA, PACOTE C/ 100 UNID., ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA ABNT.	1239-1	PT	17005
22	COPO DESCARTAVEL 80ML COR BRANCA, PACOTE C/ 100 UNID., ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA ABNT.	18876-1	PT	205
23	CREME DENTAL COM FLUOR, 90G. PASTA DENTAL EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90GRAMAS, COMPOSTO DE MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, AGUA, LAURIL SULFATO DE SODIO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL PLASTIFICADA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	37906-1	UN	2000
24	DESENTUPIDOR DE PIA DESENTUPIDOR MANUAL PARA CANOS, FUNCIONAMENTO ATRAVRS DE MANIVELA – UNIDADE	6440-1	UN	45
25	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO PLASTIFICADO E COMPRIMENTO IDEAL PARA NAO PERMITIR O CONTATO DO USUARIO COM A AGUA SUJA.PRODUTO CONFECCIONADO COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECENDO DURABILIDADE, ALTURA 60CM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 24CM.	1173-1	UN	47
26	DESINFETANTE - PDM: 14487 (GL) DESINFETANTE - 5 L CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CONTENDO NO MÍNIMO 1,3% DE CLORETO ALQUIBENZIL, AMÔNIO, COMPOSTO TAMBÉM POR FORMALDEÍDO, ETOXILADO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRAGRÂNCIA: SUAVE. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	52955-1	GL	266
27	DESINFETANTE - USO GERAL (FRASCO 2L) – [PMPM] DESINFETANTE - USO GERAL (FRASCO 2L) - COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO CONTENDO NO MÍNIMO 1,3% DE CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNIO, FORMALDEÍDO, ETOXILADO E CORANTE	56920-1	FR	15289

28	DESINFETANTE NIVEL INTERMED. DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LIMPA E DESINFETA(CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. EMBALAGEM DE 5 LITROS NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	45800-1	EB	396
29	DESODORIZADOR DE AR DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO CONTENDO 400ML. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	13559-1	UN	252
30	DETERGENTE - PDM: 6136 XISPA 19 DETERGENTE CONCENTRADO XISPA 19 50 LITROS LIMPEZA PESADA E LEVE. OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	53782-4	GL	40
31	DETERGENTE 5L NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, A BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, PRESERVANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, PH ENTRE 6,0 A 7,5. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	50351-1	GL	266
32	DETERGENTE SANEANTE (FRASCO 2L) - PDM: 6137 DETERGENTE LIQUIDO (FRASCO 2 LITROS) NEUTRO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO IONICOS, ESPESSANTE, PRESERVANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PH ENTRE 6,0 A 7,5. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	56997-1	FR	18459
33	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA LEVE E COMPACTA, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CUJO RESERVATÓRIO PODE SER ABASTECIDO TANTO COM SABONETES LÍQUIDOS, DETERGENTES, LIMPADORES E ÁLCOOL GEL. INSTALAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS; SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE; RESERVATÓRIO COM SISTEMA PUMP; ACIONADO ATRAVÉS DE MOLA PARA LIBERAÇÃO DO PRODUTO ALI UTILIZADO. CAPACIDADE APROX. DO RESERVATÓRIO DE 800ML; COR BRANCA; MEDIDAS: ALTURA: 21CM / LARGURA: 8,5CM / COMPRIMENTO: 12CM.	49265-1	UN	42
34	EMBALAGEM TIPO MARMITEX EMBALAGEM PARA MARMITEX DE ALUMINIO NO 8, FORMATO REDONDO, TAMPAS DE PAPEL COM REVESTIMENTO PLASTICO. FECHAMENTO MANUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES CAPACIDADE MÍNIMA: 750 ML	27173-1	CX	43
35	ESCOVA DE FILTRO CERDAS PLASTICAS E PEGA DE PLASTICO	4275-1	UN	87

36	ESCOVA DE ROUPAS PLASTICA, PEGA CONFORTAVEL, ANATOMICA, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, CERDAS MACIAS.	310-1	UN	456
37	ESCOVA DENTAL – PDM: 6941 ESCOVA DENTAL –ESCOVA DENTAL P/ADULTOS. MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS APLICAÇÃO: ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS MATERIAL CABO: PLÁSTICO ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COM CERDAS MACIAS, TIPO COMUM, MODELO ANATÔMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL, EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	52933-438150	UN	216
38	ESPANADOR DE PENAS ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO.	1163-1	UN	51
39	ESPONJA DE AÇO - (PACOTE) [PMPM] ESPONJA DE AÇO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: LÃ DE AÇO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES; - DIMENSÃO OU CAPACIDADE: PESO MÍNIMO DE 45G POR PACOTE; - VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	56922-1	PT	9506
40	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA DUPLA FACE, EM POLIURETANO E FIBRA SINTETICA ABRASIVA, 103 X 180 MM - UNIDADE	1189-1	PT	229
41	ESPONJA LIMPEZA - PDM: 7042 (EB) BUCHA FRIBRA SINTÉTICA PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRA SINTÉTICA, ÓTIMA PERFORMANCE COM INVESTIMENTO NA MEDIDA CERTA. MEDIDAS APROXIMADAS: 250MM X 100MM X 08MM COR: VERDE. PACOTE COM 10 PEÇAS.	54576-1	EB	50
42	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 5L ESSÊNCIA DE EUCALIPTO. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	50354-1	GL	33
43	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH - PDM: 11232 (KT) KIT DE TESTE MEDIDOR DE PH E CLORO PARA PISCINA ESTE KIT CONTÉM APARELHO DE ANALISE CL/PH 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO PARA ANALISE DO PH , EMBAGEM DE 22ML 01 FRSCO DE SOLUÇÃO DE ORTOTOLIDINA PARA ANALISE DE CLORO RESIDUAL, EMBAGEM DE 22ML VALORES IDEAIS DE PH: 7,4 A 7,6 VALORES IDEAIS DE CLORO: 2,0 A 4,0	54580-1	KT	1
44	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH - PDM: 11232 (KT) KIT REFIL DE TESTE MEDIDOR DE PH E CLORO PARA PISCINA ESTE KIT CONTÉM 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO PARA ANALISE DO PH , EMBAGEM DE 22ML 01 FRSCO DE SOLUÇÃO DE ORTOTOLIDINA PARA ANALISE DE CLORO RESIDUAL, EMBAGEM DE 22ML	54580-2	KT	25

45	FILME PVC CADA ROLO COM NO MINIMO DE 30MX28CM DE LARGURA TRANSPARENTE IDEAL PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS FRUTAS E VERDURAS	17294-1	RL	436
46	FILTRO DE ÁGUA - PONTO DE USO (UN) [PURIFICADOR ÁGUA - PMPM] FILTRO DE ÁGUA MULTIUSO - PONTO DE USO - FUNCIONAMENTO POR PRESSÃO DA REDE; - OPERAÇÃO ISENTA DE ENERGIA ELÉTRICA; - CORPO FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO (POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); - ELEMENTO FILTRANTE EM CARVÃO ATIVADO COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA (PRATA COLOIDAL OU TECNOLOGIA SIMILAR); - TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE CLORO LIVRE, ODORES E SABORES; - VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 60 LITROS POR HORA; - DESTINAÇÃO: MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO; - CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS E TÉCNICAS VIGENTES;	56830-1	UN	82
47	FILTRO DE PAPEL 103 COM COSTURA REFORCADA, CX. C/ NO MINIMO 30 UNID., ATENDENDO AS NORMAS DO INMETRO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	261-1	CX	616
48	FILTRO P/ BEBEDOURO 1 REFIL COMPATIVEL COM PURIFICADORES REFRIGERADOS LIBELL AQUA FLEX ETAPAS DE FILTRAGEM: 1 - POLIPROPILENO - RETEM PARTICULAS SOLIDAS COM BARRO, AREIA, FERRUGEM E IMPUREZAS DE 5 A 15 PM 2 - CARVAO ATIVADO DE SAIS DE PRATA - REDUZ GOSTOS, ODORES E CLORO DEVIDO AO CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL QUE INIBE A PROLIFERACAO DE BACTERIAS 3 - POLIPROPILENO - CLARIFICA A AGUA EM SEU ESTAGIO FINAL, DEIXANDO-A CRISTALINA EFICIENCIA DE RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE III EFICIENCIA DE RETENCAO DO CLORO LIVRE CLASSE I REFERÊNCIA 533 LINHA LIBELL	22396-1	UN	119
49	FILTRO P/BEBEDOURO REFIL PARA FILTRO MF 2000 1ª FASE: ELEMENTO FILTRANTE EM POLIMERO ATOXICO PARA RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS2ª FASE: CARVAO ATIVADO COM SAIS DE PRATA PARA RETENCAO DE CONTAMINANTES QUIMICOS, CLORO, CHEIROS E GOSTOS ESTRANHOS3ª FASE: ELEMENTO FILTRANTE EM POLIMERO ATOXICO PARA RETENCAO DE PARTICULAS SOLIDAS E POLIMENTO FINAL DA AGUA. QUALIDADE GARANTIDA CLASSIFICACAO (NBR 14908)RETENCAO DE CLORO - CLASSE I,RETENCAO DE PARTICULAS - CLASSE II,EFIC. BACTERIOLOGICA - REDUCAO 2 LOGS REFERÊNCIA 446.	4461-1	UN	213

50	<p style="text-align: center;"><b>FILTRO P/BEBEDOURO.</b></p> <p>OS ELEMENTOS DE CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL (HIDRO PRO CARBON), POSSUEM TRES ETAPAS DE FILTRACAO:1ª ETAPA: A AGUA QUE ESTA NO COPO DO FILTRO E PRESSIONADA PARA A BARREIRA EM POLIPROPILENO ATOXICO. NESTA ETAPA HAVERA A REDUCAO DA SUJEIRA SUSPENSA NA AGUA, COMO AREIA, BARRO E LIMO.2ª ETAPA: A AGUA E DIRECIONADA PARA O FUNDO DO ELEMENTO FILTRANTE ONDE SERA PRESSIONADA PARA UMA CAPSULA RECHEADADA DE CARVAO ATIVADO. O CARVAO FARA A REDUCAO DO CLORO, BEM COMO DO GOSTO,COR E CHEIRO DESAGRADAVEL DA AGUA.3ª ETAPA: A AGUA PASSA POR UMA NOVA CAMADA DE POLIPROPILENO ATOXICO, PARA A RETENCAO DAS PARTICULAS DE CARVAO.AO FINAL, A AGUA E LIBERADA PELA CAVIDADE NA TAMPA DO FILTRO. OS ELEMENTOS FILTRANTE HIDRO PRO CARBON POSSUEM VEDACAO NAS DUAS EXTREMIDADES, O QUE EVITA A CONTAMINACAO DA AGUA FILTRADA COM A AGUA SUJA. A EXTREMIDADE LACRADA DO ELEMENTO, SEMPRE DEVERA ESTAR VOLTADA PARA O FUNDO DO COPO.</p> <p>PRESSAO DE OPERACAO: 2 MCA MIN. /40 MCA  MAXTEMPERATURA DE OPERACAO: 5°C MIN. A 50°C  MAX.COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO  RETENCAO DE PARTICULAS: CLASSE III* (DE 5 A 15 MICRA)  REDUCAO DO CLORO LIVRE: CLASSE III* (DE 25% A 49% DE REDUCAO DO CLORO DA AGUA)  VAZAO:130 L/H, PESO BRUTO: 0,275 KGPESO LIQUIDO: 0,252 KGGRAU DE FILTRACAO: 5 MICRA (UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRA)PARA GARANTIR AGUA DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO, A SUBSTITUIO E INDICADA A CADA 6.000 LITROS, 6 MESES OU QUANDO OBSERVADA REDUCAO DO FLUXO DA AGUA.DIMENSIONAIS:ALTURA: 178 MMDIAMETRO EXTERNO: 70 MMDIAMETRO INTERNO: 26 MM  REFERÊNCIA 769 CB.</p>	36571-1	UN	162
51	<p style="text-align: center;"><b>FOSFORO EM PALITO</b></p> <p>COMUM EM CAIXA DE PAPEL OU MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL CONTENDO 40 PALITOS EM MEDIA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM.  OBS.: MACO COM 10 CAIXAS</p>	1468-1	MC	976
52	<p style="text-align: center;"><b>GORRO DESCARTAVEL .</b></p> <p>GORRO DESCARTAVEL BRANCO, TIPO TOUCA DE BANHO, COM ELASTICO. PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR DE FORMA VISIVEL E DE FACIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO, NUMERO DE UNIDADES CONSTANTES NA EMBALAGEM E VALIDADE DO PRODUTO.</p>	37907-1	PT	6882
53	<p style="text-align: center;"><b>GUARDANAPO PAPEL</b></p> <p>EMBALAGEM COM 50 GUARDANAPOS, MEDIDA MÍNIMA 20 CM X 20 CM, COR BRANCA.</p>	1147-1	PT	3531
54	<p style="text-align: center;"><b>HASTE FLEXIVEL..</b></p> <p>SAO INDICADAS PARA HIGIENIZACAO DE AREAS DELICADAS COMO ORELHAS, UMBIGO E NARIZ.  SAO TAMBEM IDEAIS PARA APLICACAO E REMOCAO DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.</p>	48277-1	EB	288

55	<p>HIPOCLORITO DE CÁLCIO - PDM: 8257 (BD)          CLORO -HIPOCLORITO DE CALCIO          BALDE 10 KG GRANULADO          CLORO CONCENTRADO QUE OFERECE RÁPIDA          DISSOLUÇÃO E AÇÃO INSTANTÂNEA. COM          ESTABILIZANTES QUE PROLONGAM A AÇÃO          DO CLORO, GARANTE A DESINFECÇÃO EFICAZ          E ECONÔMICA DA SUA PISCINA, SEM          ALTERAR O PH DA ÁGUA.          EMBALAGEM: 10 KG          TIPO DE CLORO: DICLORO          TEOR CLORO ATIVO: 56%          ALCALINIDADE TOTAL RECOMENDADA: 100          A 120 PPM          DOSAGEM: 2 A 3 G/M<sup>3</sup></p>	54569-1	BD	100
56	<p>HIPOCLORITO DE CÁLCIO - PDM: 8257 (EB)          CLORO GRANULADO CONCENTRADO</p> <p>CLORO DE AÇÃO INSTANTÂNEA: ALTO PODER BACTERICIDA;          ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS; IDEAL PARA          PISCINAS DE AZULEJO, FIBRA OU VINIL; PREVENÇÃO DE DOENÇAS          INFECCIOSAS.</p> <p>COMPOSIÇÃO:          INGREDIENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%          INGREDIENTES INERTES 35%          EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG.</p>	54690-2	EB	25
57	<p>HIPOCLORITO DE CÁLCIO - PDM: 8257 (EB)          CLORO PASTILHA</p> <p>CLORO PASTILHA TIPO DE CLORO: TRICLORO, TEOR CLORO ATIVO:          90%, ALCALINIDADE TOTAL RECOMENDADA: 100 A 120 PPM,          DOSAGEM: T-200: 1 TABLETE/30 M<sup>3</sup> (DURAÇÃO: 7 A 10 DIAS).          EMBALAGEM 200G.</p>	54690-1	EB	125
58	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO (GL 5 LT)          INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS E INSTALAÇÕES          HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO 5 %.          COMPOSIÇÃO: NAOH &lt;OU= 7,0 G/KG E NA2C. LÍQUIDO          AMARELO COM ODOR PICANTE, ACONDICIONADO EM          EMBALAGEM DE MATERIAL RESISTENTE DE 5 LITROS,          COM VALIDADE ESPECIFICADA NO ROTULO DO PRODUTO          PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA          DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS          RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.          NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR          APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA          DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	1186-1	GL	2909
59	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 50L          COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10 A 12%, COM DENSIDADE DE 1,2 POR          KG. COMPOSIÇÃO: NAOH &lt;OU= 7,0 G/KG E NA2C. LÍQUIDO AMARELO          COM ODOR PICANTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 50          LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E DATA DE          FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS          RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO ATO          DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A          FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS          QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	50353-1	UN	6

60	<p>LENÇO UMEDECIDO - PDM: 5937 (PCT) LENÇO UMEDECIDO IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE PELE DE BEBÊS E PREVENIR ASSADURAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, CONTÉM LOÇÃO HIDRATANTE QUE MANTÉM A PELE FRESCA E HIDRATADA. LIMPA A PELE COM SUAVIDADE E SEM AGREDIR. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNIDADES.</p>	54705-1	PT	120
61	<p>LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE E VEICULO AQUOSO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	3759-1	UN	234
62	<p>LIMPA BORDA - PDM: 15725 LIMPA BORDA O LIMPA BORDA DE PISCINA COMPOSIÇÃO TENSOATIVO SULFONADOS COM SOLVENTES POLARES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NÃO CLORADOS, PRINCÍPIO ATIVO DISPERSANTES , ASPECTO FÍSICO LIQUIDO.</p>	54572-1	LT	50
63	<p>LIMPA PEDRAS LIMPA PEDRA COMPOSTO DE ÁCIDOS MINERAIS, ACIDO SULFÔNICO, TENSO ATIVOS E CORANTES QUE ELIMINAM RAPIDAMENTE TANTO A SUJEIRA PESADA OU RESÍDUOS COMO CIMENTO EM PEDRAS. EMBALAGEM CONTENTO 5 LITROS. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	49021-1	GL	86
64	<p>LIMPA VIDRO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS E VIDROS. PRINCÍPIOS ATIVOS: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, EMBALAGEM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	1158-1	UN	3653
65	<p>LIMPADOR MULTI USO INSTANTANEO, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS E ESMALTADOS. REMOVEDOR DE GORDURAS EM GERAL. EMBALAGEM 500ML. COMPOSICAO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICACAO NAO SUPERIOR A 60 DIAS, ONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	2133-1	UN	10926

66	<p>LIXEIRA 100 LITROS</p> <p>LIXEIRA EM FORMATO CILINDRICO, FABRICADO COM MAQUINAS E TECNOLOGIA QUE PERMITE UM PRODUTO DURAVEL E ESTREMAMENTE RESISTENTE A IMPATOS.ADICAO DE PROTETOR UV8.(MAIOR PROTECAO SOLAR DE NOSSOMERCADO).TAMPA AFIXADA POR MEIO DE DOBRADICA REFORCADA.ACIONAMENTO DE PEDAL FABRICADO EM ACO CARBONO 1020 (GALVANIZADO), PEDAL EM CHAPA DE ACO(XADREZ).LIXEIRA PROJETADA PARA ABSORVER IMPACTOS SEM COMPROMETER A LIXEIRA.MATERIA PRIMA(POLIMERO) UTILIZADO E TOTALMENTE VIRGEM.SUPER RESISTENTE E HIGIENICAMENTE CORRETA, RESISTE A TEMPERATURA DE -20°C A +60°C. CAPACIDADE 100 LITROS LIXEIRA ROTOMOLDADA.</p>	43632-1	UN	412
67	<p>LIXEIRA 15 LITROS</p> <p>LIXEIRA EM FORMATO CILINDRICO, FABRICADO COM MAQUINAS E TECNOLOGIA QUE PERMITE UM PRODUTO DURAVEL E ESTREMAMENTE RESISTENTE A IMPATOS.ADICAO DE PROTETOR UV8.(MAIOR PROTECAO SOLAR DE NOSSO MERCADO).TAMPA AFIXADA POR MEIO DE DOBRADICA REFORCADA.</p> <p>ACIONAMENTO DE PEDAL FABRICADO EM ACO CARBONO 1020 (GALVANIZADO), PEDAL EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.LIXEIRA PROJETADA PARA ABSORVER IMPACTOS SEM COMPROMETER A LIXEIRA.MATERIA PRIMA(POLIMERO) UTILIZADO E TOTALMENTE VIRGEM.</p> <p>SUPER RESISTENTE E HIGIENICAMENTE CORRETA, RESISTE A TEMPERATURA DE -20°C A +60°C. CAPACIDADE 15 LITROS. LIXEIRA ROTOMOLDADA.</p>	43633-1	UN	589
68	<p>LIXEIRA 30 LITROS</p> <p>LIXEIRA EM FORMATO CILINDRICO FABRICADO COM MAQUINA E TECNOLOGIA QUE PERMITE UM PRODUTO DURAVEL E EXTREMAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS ADICAO DE PROTETOR UV8 TAMPA AFIXADA POR MEIO DE DOBRADICA REFORCADA. ACIONAMENTO POR MEIO DE PEDAL FABRICADO EM ACO CARBONO 1020 GALVANIZADO, PEDAL EM CHAPA DE ACO GALVONIZADO. LIXEIRA PROJETADA PARA ABSORVER IMPACTO SEM COMPROMETER A LIXEIRA, MATERIA PRIMA POLIMERO UTILIZADO TOTALMENTE VIRGEM, SUPER RESISTENTE HIGIENICAMENTE CORRETA, RESISTENTE A TEMPERATURA DE -20° A + 60°. CAPACIDADE PARA 30 LITROS. LIXEIRA ROTOMOLDADA.</p>	43631-1	UN	560

69	<p>LIXEIRA 50 LITROS</p> <p>LIXEIRA 50 LITROS, COM PEDAL METALICO E TAMPA EM PLASTICO RIGIDO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV. PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACICO GALVANIZADO E CHAPA DE ACO GALVANIZADA. DOBRADICA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORCADO E PRESO A LIXEIRA POR 04 PRARAFUSOS. CHAPA DA DOBRADICA ARREBITADA NA TAMPA.</p> <p>MEDIDA EXTERNA : 71,0X44,5X37,0 MEDIDA INTERNA : 60,0X39,0X24,0 CAPACIDADE: 50 LITROS. LIXEIRA ROTOMOLDADA.</p>	35085-1	UN	319
70	<p>LUSTRA MOVEIS</p> <p>EMBALAGEM COM 200 ML QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTINDO A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, CONTENDO CERA, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESANTES, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORES, FÓRMICAS E ESMALTADAS. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	3057-1	UN	60
71	<p>MARMITEX EPS C/ TAMPA</p> <p>DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700ML. PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	49185-1	PT	30
72	<p>MARMITEX EPS Nº 08 [MARMITA DESCARTÁVEL - PMPM]</p> <p>MARMITEX EPS Nº 08</p> <p>MARMITA DE EPS COM TAMPA. FECHAMENTO HERMÉTICO, ATÓXICA E HIGIÊNICA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 18.7X18.7X 5.2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA: 750ML QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: BRANCO COM TAMPA</p>	55994-1	EB	96
73	<p>PA PARA LIXO</p> <p>PLASTICA, COM CABO DE 80 CM, REFORCADO PLASTIFICADO COM 90º DE ANGULO COM A BASE.</p>	315-1	UN	483
74	<p>PA PARA LIXO DE METAL</p> <p>PÁ DE METAL PARA LIXO, COM CABO LONGO E REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 80 CM DE COMPRIMENTO</p>	19731-1	UN	595
75	<p>PALHA AÇO - PDM: 10319 (FD)</p> <p>PALHA AÇO Nº 1</p> <p>MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 1, FARDO COM 20 UNIDADES CATMAT: 304925</p>	54577-304925	FD	20
76	<p>PALHA DE ACO</p> <p>DO TIPO ACO CARBONO, Nº 0, PARA LIMPEZA/BRILHO, PESO MINIMO DE 25GR.</p>	1795-1	UN	1514
77	<p>PANO DE CHÃO</p> <p>ALVEJADO 70 X 50 CM – 24 BATIDAS – 140 GRAMAS (PANO BEM FECHADO, USADO PARA FAZER PANO DE PRATOS)</p>	49010-1	UN	1429

78	PANO DE CHAO 85X60 CM CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO CRU, TIPO SACARIA BRANCA PARA ACUCAR, RECUPERADA, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZACAO. DEVERA SEGUIR O MODELO DE SACARIA,OU SEJA, COSTURADO INTERNAMENTE (NO AVESSE), NO COMPRIMENTO E EM APENAS UMA DAS LARGURAS DE FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO. MEDIDA MINIMA 80 X 55 CM, URDIDURA MINIMA 10 FIOS/CM; TRAMA MINIMA 9 FIOS/CM	19732-1	UN	4771
79	PANO DE LIMPEZA. 100% ALGODAO. MEDIDA MINIMA DE 35CM X 55CM. COR LARANJA. COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	36555-1	UN	5319
80	PANO DE PRATO ESTAMPADO, FELPUDO, ATOALHADO, 100% ALGODAO, MEDIDA MINIMA 40X60CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	1128-1	UN	3825
81	PANO MULTIUSO P/LIMPEZA. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TAMANHO APROXIMADO DE 50CM X 35CM. CADA PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. TECIDO COMPOSTO DE VISCOSE E POLIESTER, SENDO ENTRE 50% A 70% DE VISCOSE E ENTRE 30% A 50% DE POLIESTER. PRODUTO INDICADO PARA PIAS, LOUCAS, AZULEJOS, FOGOES E GELADEIRAS, POR SER SUPERABSORVENTES, NAO RETENDO ODORES E COM SECAGEM RAPIDA.	37841-1	PT	1699
82	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMINIO, COM APROXIMADAMENTE 0,30 X 7,5 MT - ROLO	3769-1	RL	67
83	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 300M - PDM: 10383 PAPEL HIGIENICO 10CM X 300M. PAPEL HIGIENICO DE 300M, PACOTE COM 8 ROLOS DE 10CM X 300M. PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM PERFUME.	57000-1	PT	1461
84	PAPEL HIGIENICO 30M10CM ESPECIAL, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, ROLO 30MX10CM, COR BRANCA, NAO RECICLADO, SEM FRAGRANCIA, A BASE DE FIBRAS CELULOSICAS NATURAIS, PRODUTO NAO PERECIVEL, A EMBALAGEM DEVERA CONTER MARCA DO FABRICANTE, DIMENSAO, INDICACAO DE NAO RECICLAVEL, COR E LOTE DO PRODUTO, FARDO C/16 PACOTES DE 4 UNIDADES	1470-1	FD	3595
85	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (FARDO 1000 FLS) [PMPM] PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - COMPOSIÇÃO: FIBRAS CELULÓSICAS DE ALTA ABSORÇÃO - DIMENSÃO OU CAPACIDADE: MEDIDAS ENTRE 20CM X 21CM (MÍNIMA) E 23CM X 21CM (MÁXIMA); - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR BRANCA, TIPO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS, GRAMATURA ENTRE 21G/M² E 23G/M²; - FORMA DE APRESENTAÇÃO: FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS; - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	56925-1	FRD	20696

86	PASTA LIMPEZA (FRASCO 2 LITROS) - PDM: 15556 PASTA PINHO (FRASCO 2 LITROS) AMARELA, CONCENTRADA, ASPECTO TIPO GELATINOSO A BASE DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, PINHO, PH ENTRE 9 A 11. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	56998-1	FR	15590
87	PASTA PINHO 5L CONCENTRADA, ASPECTO TIPO GELATINOSO A BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, PINHO, PH ENTRE 6,0 A 8,0. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	50352-1	GL	216
88	PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA - PDM: 3488 FILTRO MODELO 569 FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO 569 - ORIGINAL OU SIMILAR COMPATÍVEL COM A MARCA DE BEBEDOURO IGATU	53177-1	UN	4
89	PENEIRA - PDM: 10614 REDE PARA LIMPAR PISCINA DIMENSÕES DO PRODUTO APROX. 28 X 30 X 50 CM; PENEIRA CATA FOLHA C/ARMAÇÃO PLASTICA	54886-1	UN	8
90	PLASTICO ENCERADO PLÁSTICO ENCERADO, GROSSO. MEDIDAS: 1,40M DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 0,30 MM. ESTAMPADO. OBS.: O PLÁSTICO DEVERA SER ENTREGUE EM PECA INTEIRA (ROLO). A ESTAMPA SERÁ ESCOLHIDA QUANDO DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	16869-1	RL	94
91	POTE DESCARTAVEL P/ CALDO POTE PARA CALDOS, DESCARTÁVEL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250ML. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	50453-1	PT	257
92	PREGADOR DE ROUPA DESCRICAÇÃO DO PRODUTO: ESTE PRENDEDOR DE ROUPAS FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE E DURADOURO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,8 CM ALTURA: 2 CM COMPRIMENTO: 8,8 CM PESO (PACOTE): 103 G 12 UNIDADES	4279-1	DZ	1320

93	<p style="text-align: center;"><b>REFIL BEBEDOURO</b></p> <p>ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) PARA BEBEDOURO FRISBELL, FILTRO ACQUA 5" BR, REFERENCIA 1003-0001, FILTRO PARA PONTO DE USO (POU), TAMANHO DE 5" DE ALTURA, COR BRANCA, ACOMPANHADO DE ELEMENTO FILTRANTE EM CARBON BLOCK (CARVÃO ATIVADO COMPACTADO), FORNECIDO EM EMBALAGEM CAIXA. REDUZ CLORO, ODORES E TURBIDEZ DA ÁGUA.</p> <p>COM ACABAMENTO DE ENCAIXE COM VEDAÇÕES. CERTIFICADO PELO INMETRO, E POSSUIR UM ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>PARA USO EM BEBEDOUROS COM REFIL AB200 - ALTA VAZÃO PARA BAIXA PRESSÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>VAZÃO NOMINAL - 60 L/H</p> <p>PRESSÃO DE OPERAÇÃO - 19,6 A 392 KPA</p> <p>TEMPERATURA - 5° &lt; °C &lt; 50°</p> <p>ROSCA DA TAMPA - 1/2"</p> <p>COMPATÍVEL - REFIL DE ENCAIXE OU ROSCA 1/2"</p> <p>CLASSE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS - CLASSE D</p> <p>REDUÇÃO DO CLORO LIVRE - APLICÁVEL</p> <p>VIDA ÚTIL DO REFIL - 4.000 L</p>	49293-1	UN	93
94	<p style="text-align: center;"><b>RODO 40CM BORRACHA DUPLA</b></p> <p>COM CEPA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO (MEDIDA FEITA A PARTIR DA BORRACHA, ACEITANDO-SE VARIACAO DE ATE 3CM A MAIOR OU A MENOR). BORRACHA DUPLA. CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO ENTRE 1,10M A 1,25M. ROSCA DE POLIPROPILENO. GANCHO DE POLIPROPILENO. SERRILHA NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA SEGURAR O PANO DE CHAO.</p>	36479-1	UN	636
95	<p style="text-align: center;"><b>RODO 60CM BORRACHA DUPLA</b></p> <p>COM CEPA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO (MEDIDA FEITA A PARTIR DA BORRACHA, ACEITANDO-SE VARIACAO DE ATE 3CM A MAIOR OU A MENOR). BORRACHA DUPLA. CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO ENTRE 1,10M A 1,25M. ROSCA DE POLIPROPILENO. GANCHO DE POLIPROPILENO. SERRILHA NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA SEGURAR O PANO DE CHAO.</p>	36480-1	UN	815
96	<p style="text-align: center;"><b>RODO ASPIRADOR - PISCINA - PDM: 11782</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CARRINHO ASPIRADOR DE PISCINA</b></p> <p>ASPIRADOR PARA PISCINAS MÍNIMO DE 12 RODAS, MÁXIMO 16 RODAS. MANUAL, PARA PISCINAS DE VINIL FIBRA E ALVENARIA. SUPERFÍCIE DE LIMPEZA LIVRE. COM APROX. 11CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA E 19 CM DE COMPRIMENTO.</p>	54575-1	UN	2

97	<p>SABÃO BARRA (PACOTE COM 5 UNIDADES) - PDM: 11863</p> <p>Sabão em barra glicerinado 200grs 5 x 1 produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, sem perfume, coadjuvante e água. Barra de 200gr.; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve ser similar ou superior a marca ypê. Enviar amostra para análise. - produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; barra de 200 gr; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, o produto deve estar de acordo com a legislação vigente.</p>	56999-1	PT	601
98	<p>SABÃO EM PÓ – [PMPM]</p> <p>SABÃO EM PÓ</p> <p>- COMPOSIÇÃO: MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%</p> <p>- DIMENSÃO OU CAPACIDADE: MÍNIMO 800 GRAMAS;</p> <p>- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PH ENTRE 9,4 E 11,4%;</p> <p>- FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800G EM CAIXA DE PAPELÃO; - APLICAÇÃO: LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS;</p> <p>- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;</p>	56921-1	EB	3808
99	<p>SABONETE</p> <p>SABONETE EM TABLETES DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS PARA HIGIENE CORPORAL, COMPOSIÇÃO SUAVE, BRANCO, EM EMBALAGEM ADEQUADA. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES CADA. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	4972-1	PT	818
100	<p>SABONETE LÍQUIDO - (LT) [PMPM]</p> <p>SABONETE LÍQUIDO</p> <p>- ASPECTO: VISCOSO OU CREMOSO;</p> <p>- PH: NEUTRO OU FISIOLÓGICO (5,5 A 7,5);</p> <p>- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA IRRITABILIDADE DÉRMICA, FRAGRÂNCIA SUAVE OU INODORA, BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E FÁCIL ENXÁGUE.</p> <p>- APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM AMBIENTES COLETIVOS, INCLUSIVE POR PÚBLICO INFANTIL;</p> <p>- CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO;</p> <p>- NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.</p>	56843-1	LT	7789
101	<p>SACO - PDM: 11902 (PCT)</p> <p>SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12 X 30</p> <p>SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, TOTALMENTE LACRADO, FEITO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO, COM TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, NUMERADO. TAMANHO MÍNIMO 12X30CM.</p> <p>PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.</p>	53442-3	PT	803

102	SACO - PDM: 11902 (PT) SACO - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 120 MM APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE TRANSMITÂNCIA: MONOLÚCIDO LARGURA: 200 MM PRODUTO FEITO DE PLÁSTICO ATÓXICO, PERFEITO PARA CACHORRO QUENTE DE TAMANHO TRADICIONAL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1000 (MIL) UNIDADES.	52960-1	PT	33
103	SACO CRISTAL 15X30 SACO TRANSPARENTE, POLIETILENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	8183-1	PT	693
104	SACO PIPOCA N3 SACO PARA PIPOCA, NA COR BRANCA; PACOTE COM 500 UNIDADES; TAMANHO 8 X 13.	49011-1	PT	188
105	SACO PLASTICO 50CM X 80CM SACO PLASTICO TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	38284-1	PT	48
106	SACO PLASTICO 50X80 - 500UN SACO PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 5KG, PRÉ PICOTADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50X80 CM. COM APROXIMADAMENTE 3KG POR ROLO.	40576-1	RL	48
107	SACO PLASTICO TRANSPARENTE SACO PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DE 40 X 60. CAPACIDADE MÍNIMA 7KG, PRÉ-PICOTADO, BOBINA COM NO MÍNIMO 300 UNIDADES.	14296-1	RL	48
108	SAPONACEO EM PO EMBALAGEM COM 300 GRS., AROMA DE LIMÃO OU PINHO, COM DETERGENTE, TENSO ATIVOS BIODEGRADÁVEIS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVERA O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS) REFERENTE AO PRODUTO.	2864-1	EB	263
109	SHAMPOO INFANTIL PARA USO EM BEBÊ- - NO MINIMO 350 ML- PH NEUTRO – PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS – FRAGRÂNCIAS SUAVES - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA NÃO IRRITAR A PELE NEM ARDER OS OLHOS DOS BEBES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (CERTIFICADO DE AFE), ESTAMPADO NA EMBALAGEM. OBS.: A FRAGRÂNCIA SERÁ ESCOLHIDA NA PLANILHA ENVIADA AO FORNECEDOR	37910-1	UN	3849

110	SULFATO DE ALUMÍNIO - PDM: 1760 (KG) SULFATO DE ALUMINIO 25KG SULFATO DE ALUMÍNIO PODEROSO AGENTE COM RÁPIDA SOLUBILIDADE E ALTA PERFORMANCE. FEITO PARA AGLOMERAR A SUJEIRA E ENVIÁ-LA PARA O FUNDO DA PISCINA, FACILITANDO O TRABALHO NO MOMENTO DA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO, ALÉM DE AJUDAR NA REDUÇÃO DO PH. SACO: 25KG	54573-1	KG	50
111	SUPORTE P/ COPO DESC. 200ML SUPORTE EM METAL, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, PARA COPOS DESCARTAVEIS COM CAPACIDADE PARA 200ML	43635-1	UN	36
112	SUPORTE P/ COPO DESC. 50ML SUPORTE EM METAL, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, PARA COPOS DESCARTAVEIS COM CAPACIDADE PARA 50ML	43636-1	UN	4
113	SUPORTE P/ PAPEL HIGIENICO DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIENICO. NA COR BRANCA. COMPORTA ROLOS DE 30 A 300 METROS.	37964-1	UN	110
114	SUPORTE P/ALCOOL GEL SUPORTE PARA ALCOOL GEL, DE POLIPROPILENO, MEDIDA APROX. 13 X 25 X 10CM (L X A X P) COM RESERVATORIO E VISOR NA PARTE DA FRENTE PARA VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO. OBS.: COM PARAFUSO PARA FIXAR NA PAREDE	24299-1	UN	29
115	SUPORTE P/PAPEL TOALHA. SUPORTE (DISPENSER) PARA PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHADO. COR PREDOMINANTE: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 24,5CMX18CMX14CM. QUE COMPORTE PAPEL 23X22CM. PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO. OBS.: PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO.	37911-1	UN	94
116	TAPETE BANHEIRO - PDM: 755 TAPETE BANHEIRO 40X60 TAPETE PARA BANHEIRO, MICROFIBRA, ANTIDERRAPANTE, BOLINHA. MEDIDA: 40CM X 60CM MATERIAL: 100% POLIÉSTER (MICROFIBRA) FUNDO: ANTIDERRAPANTE PESO APROXIMADO: 220G HIPOALERGÊNICO	54596-1	UN	20
117	TAPETE DE VINIL ANTIDERRAPANTE, 100% FIBRA DE POLIPROPILENO BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. 50 X 60 CM VINIL.	49012-1	UN	212

118	<p>VASSOURA - PDM: 13327  ESFREGÃO / VASSOURA LAVA ÔNIBUS  PRODUZIDO COM UMA BASE PLÁSTICA RÍGIDA COM CERDAS MACIAS DE NYLON, NÃO CAUSAM RISCOS, MARCAS E DANOS AO VEÍCULO.  INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PARA-BRISAS, CARROS, CAMINHÕES, BAÚS, ÔNIBUS  MEDIDAS APROXIMADAS:  COMPRIMENTO: 28 A 30 CM;  CABO: 1,50 A 2,00 METROS;  ROSQUEAMENTO UNIVERSAL</p>	54579-2	UN	5
119	<p>VASSOURA - PDM: 13327  VASSOURA DE ESCOVAR PISCINA FIBRA DURA  VASSOURA ENTRE AS MEDIDAS: 10CM X 40CM X 7CM OU 12CM X 44CM X 7CM  COM CERDAS DE NYLON E HISTER CURVAS NAS LATERAIS, PRONTA PARA ENCAIXE EM CABO DE ALUMÍNIO, PARA LIMPEZA DAS PAREDES DA PISCINA.</p>	54579-1	UN	9
120	<p>VASSOURA DE COQUEIRO.  VASSOURA DE PALHA NATURAL. CABO LISO DE MADEIRA (O MESMO UTILIZADO EM RODO) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,05M E MÁXIMO DE 1,25M.</p>	36478-1	UN	331
121	<p>VASSOURA DE PELO 30CM  COM BASE (CEPO) EM POLIPROPILENO (BASE ONDE SE FIXAM OS PELOS) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E MÁXIMO DE 35 CM.  CERDAS SINTÉTICAS (NYLON). CABO PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M E MÁXIMO DE 1,25 M, COM SUPORTE PARA PENDURAR. PRODUTO MONTADO.</p>	46912-1	UN	566
122	<p>VASSOURA DE PELO 60 CM  COM BASE (CEPO) EM POLIPROPILENO (BASE ONDE SE FIXAM OS PELOS) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM.  CERDAS SINTÉTICAS (NYLON). CABO PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10M E MÁXIMO DE 1,25M, COM SUPORTE PARA PENDURAR. PRODUTO MONTADO.</p>	36477-1	UN	513
123	<p>VASSOURA P/ VASO SANITARIO  REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLASTICO SUPORTE DE PLASTICO PARA ACONDICIONAR A VASSOURA.  CABO E CERDAS EM UMA UNICA PEÇA (INTEIRICO).</p>	1192-1	UN	589
124	<p>VASSOURA PIAÇAVA (UNIDADE) [PMPM]  VASSOURA PIAÇAVA  - COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA DE PIAÇAVA NATURAL  - DIMENSÃO OU CAPACIDADE: BASE DE MADEIRA (TACO) COM NO MÍNIMO 15CM, CABO COM COMPRIMENTO ENTRE 1,10M E 1,25M;  - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MODELO EM LEQUE, BASE REVESTIDA DE LATÃO, CABO REVESTIDO;  - FORMA DE APRESENTAÇÃO: PRODUTO MONTADO (BASE E CABO);  - APLICAÇÃO: VARRIÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E PISOS RÚSTICOS.</p>	56924-1	UN	1073
125	<p>VASSOURA TETO  VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,36M, DESMONTAVEL.</p>	7020-1	UN	117
126	<p>VASSOURAO TIPO GARI  COM CABO DE MADEIRA, CERDAS 100% PIACAÇA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO DE 60CM.</p>	38092-1	UN	31
127	<p>VASSOURAO TIPO GARI PET  COM CABO DE MADEIRA, CERDAS 100% DE MATERIAL RECICLAVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO DE 60CM.</p>	38093-1	UN	27

<b>128</b>	<b>VELA PARA FILTRO PAREDE FILTRANTE, EM MATERIAL CERAMICO MICROPOROSO, FILTRAGEM GOTA A GOTA SEM PRODUTOS QUIMICOS,QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA.</b>	1152-1	UN	247
------------	--	--------	----	-----

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18836

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DO TIPO SPT E ROTATIVA EM TERRENOS DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E LOCALIDADES, NA ZONA URBANA E RURAL**

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DO TIPO SPT E ROTATIVA EM TERRENOS DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E LOCALIDADES, NA ZONA URBANA E RURAL**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento das Ordens de Fornecimento e o pagamento realizado em até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br).  
**Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>CÓDIGO MUNICIPAL</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>QTDE TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>53195</b>	<b>MT</b>	<b>1440</b>
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) – (CUSTO FIXO)</b>	<b>53196</b>	<b>SV</b>	<b>24</b>
<b>3</b>	<b>SONDAGEM DO TERRENO ROTATIVA EM SOLO</b>	<b>53195</b>	<b>MT</b>	<b>50</b>
<b>4</b>	<b>TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO ROTATIVA</b>	<b>53196</b>	<b>SV</b>	<b>1</b>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18837

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0072/2026**

Extrato Contrato nº 0072/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BEAGA HOSPITALAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:

409 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

707 – 02.016.04.122.0001.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 dois anos, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 17.242,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2026 – PRC 282/2025

Pará de Minas, 28 de maio de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

*O Contrato na íntegra estará disponível no portal:*  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18838

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0075/2026

Extrato Contrato nº 0075/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e J.PHARMA HOSPITALAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

Dotações:

409 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

707 – 02.016.04.122.0001.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 dois anos, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 32.468,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2026 – PRC 282/2025

Pará de Minas, 28 de maio de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

*O Contrato na íntegra estará disponível no portal:*  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18839

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PRC Nº 066/2026 - RP 006/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PRC Nº 066/2026 - RP 006/2026**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/06/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 18/06/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 29 de maio de 2026.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18845

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO *CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS; A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO; A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, BEM COMO DE UMA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DA REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA***

**PREGÃO N.º 051/2024 - PROCESSO (PRC) N.º 322/2024**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração de fiscal e gestor do contrato acima mencionado, conforme Ofício 529/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

*Onde se lê:*

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado por Portaria nº 23.665/2025.

8.2 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>
João Pedro Ferreira Pinto	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
<b><i>Cleicle de Oliveira Alves</i></b>	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Carla Gomes	Secretaria Municipal de Educação
Vânia Neli de Lima	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Thiago Santos Oliveira	Gabinete do Prefeito
Luis Miguel dos Santos Lopes	Guarda Civil Municipal

8.3 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

8.4 – Fica(m) designado(s) como gestor(es) do respectivo contrato o(s) servidor(es) descrito(s) na tabela abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>
Júlio César Ferreira de Paula	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
<b><i>Adriana Franco Carneiro Santos</i></b>	Secretaria Municipal de Saúde

**Leia-se:****CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado por Portaria nº 24.837/2026.

8.2 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>
João Pedro Ferreira Pinto	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
<b><i>Kássia Almeida Pereira</i></b>	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Carla Gomes	Secretaria Municipal de Educação
Vânia Neli de Lima	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Thiago Santos Oliveira	Gabinete do Prefeito
Luis Miguel dos Santos Lopes	Guarda Civil Municipal

8.3 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

8.4 – Fica(m) designado(s) como gestor(es) do respectivo contrato o(s) servidor(es) descrito(s) na tabela abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>
Júlio César Ferreira de Paula	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
<b><i>Cleicle de Oliveira Alves</i></b>	Secretaria Municipal de Saúde

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

**Luiz Fernando de Lima**

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**CONTRATANTE**

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18850

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0153/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0153/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA, POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AMBULÂNCIA TIPO B E TIPO D – UTI MÓVEL) EM CARÁTER EMERGENCIAL**

**DISPENSA N.º 104/2025 - PROCESSO (PRC) N.º 260/2025**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do gestor do contrato acima mencionado, conforme Ofício 529/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº 24.411/2025

8.2 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Nome	Secretaria
Viviane Cristina de Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde

8.3 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

8.4 – Fica(m) designado(s) como gestor(es) do respectivo contrato o(s) servidor(es) descrito(s) na tabela abaixo:

Nome	Secretaria
Adriana Franco Carneiro Santos	Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº 24.839/2026

8.2 – O Município de Pará de Minas, através do servidor lotado na Secretaria Municipal, conforme descrito na tabela abaixo, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Nome	Secretaria
Viviane Cristina de Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde

8.3 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pará de Minas em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

8.4 – Fica(m) designado(s) como gestor(es) do respectivo contrato o(s) servidor(es) descrito(s) na tabela abaixo:

Nome	Secretaria
Cleicle de Oliveira Alves	Secretaria Municipal de Saúde

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Pará de Minas, 13 de maio de 2026.

**Luiz Fernando de Lima**

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**CONTRATANTE**

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.944/2026**

**PORTARIA Nº 24.944/2026**

Dispõe sobre ponto facultativo

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado de 04 de junho –Corpus Christi**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- UPA 24 horas (atendimento de adultos e crianças)
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – de 07:00 às 16:00 – Rua Londrina, nº 305, bairro Dom Bosco.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 18840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.943/2026**

**PORTARIA Nº 24.943/2026**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5883/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Railda de Fátima Alves de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19550, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir de 08/06/26.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 18841

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 24.942/2026

#### PORTARIA Nº 24.942/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5921/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Maria de Souza Maia**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19950, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir de 12/06/26.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 18842

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 24.941/2026

#### PORTARIA Nº 24.941/2026

**Designa membros para compor a Comissão de Seleção dos editais de fomento cultural executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

Considerando a necessidade de designação de Comissão de Seleção para análise e julgamento das propostas, projetos, inscrições e candidaturas apresentadas no âmbito dos editais de fomento cultural executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas, projetos, inscrições e candidaturas apresentadas no âmbito dos editais de fomento cultural executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2, no Município de Pará de Minas/MG:

**Comissão de Seleção:**

I – **Higor Flavio Duarte Fagundes**  
Representante do Poder Executivo;

II – **Rosana de Faria Silva**  
Representante do Poder Executivo;

III – **Anna Clara Novaes**  
Representante da Sociedade Civil;

IV – **Simone de Almeida Ramos**  
Representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção exercerá as atribuições previstas nos respectivos editais, observando os critérios de avaliação, regras procedimentais, hipóteses de impedimento, prazos e demais disposições constantes dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento, suspeição ou conflito de interesse em relação às propostas, projetos, inscrições ou candidaturas submetidas à análise, abstendo-se de atuar no respectivo julgamento.

**Art. 4º** A participação dos membros na Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 18846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 CONCESSÃO ONEROSA DE  
ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – FOOD TRUCK –  
DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL DE  
ARTES E OFÍCIOS - SICA”.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026  
CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – FOOD  
TRUCK – DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL DE  
ARTES E OFÍCIOS - SICA”.**

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001- 85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, CEP 35.660-013, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a concessão onerosa de 1 (um) espaço destinado a vendedor ambulante em Food Truck, sendo este destinado à comercialização de bebidas alcoólicas, durante a realização do evento denominado “Festa Junina da Escola Municipal de Artes e Ofícios - SICA”, conforme as condições estabelecidas a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de 1 (um) permissionário ambulante (Food Truck) para concessão de uso precário e oneroso de espaço público na Rua Doutor Higino, s/nº bairro Centro, em frente a Escola Municipal de Artes e Ofícios, Raimundo Nogueira de Faria - SICA, no município de Pará de Minas, durante a realização do evento “Festa Junina da Escola Municipal de Artes e Ofícios - SICA”, a ser realizado no dia 11 de junho de 2026, sendo 1 (um) espaço destinado exclusivamente à comercialização de bebidas alcoólicas.

### **2. DA DATA E LOCAL DO EVENTO**

2.1 O evento será realizado em frente a Escola Municipal de Artes e Ofícios, Raimundo Nogueira de Faria - SICA, em Pará de Minas/MG, no dia 11 de junho de 2026, com início previsto para as 19h30min. e término previsto para as 23h.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas ou jurídicas que possuam estrutura de Food Truck adequada à comercialização de bebidas alcoólicas, conforme as normas sanitárias e regulamentações municipais vigentes.

3.2 No ato da inscrição, o interessado deverá indicar expressamente a categoria pretendida, no caso (bebidas alcoólicas), não sendo permitida a inscrição para outras categorias.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição será realizada presencialmente, por ordem de chegada, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG, no dia 08 de junho de 2026, no horário de 9h às 12h.

4.2. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I), indicando a categoria pretendida (comida ou bebida);
- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Portfólio com fotos e/ou breve descrição da estrutura e dos produtos comercializados;
- Declaração de que atende às condições previstas neste edital (Anexo II).

4.3. Do critério de seleção:

4.3.1. Considerando que será concedido apenas 01 (um) espaço para atuação de vendedor ambulante no evento, sendo este destinado exclusivamente a *food truck de bebidas alcoólicas*, a seleção será realizada por ordem de chegada, conforme item 4.1 deste Edital.

4.3.2. Será considerado apto o primeiro candidato, em naa categoria (bebidas alcoólicas), que realizar a inscrição presencialmente, apresentar toda a documentação exigida e estiver presente no momento da chamada, sendo este o selecionado para ocupar o espaço disponível na respectiva categoria.

4.3.3. Caso não haja interessados habilitados e devidamente regularizados na categoria destinada à comercialização de bebidas alcoólicas por meio deste Edital, não será autorizada a venda de bebidas alcoólicas durante o evento, ficando vedada a emissão de autorização/alvará para esta finalidade.

## **05 - DAS RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO:**

**5.1 – O Permissionário deverá apresentar, até o dia 10 de junho de 2026, as 17h, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a guia de Alvará de Autorização devidamente quitada, para fins de comercialização de bebidas alcoólicas no dia do evento. O não cumprimento da apresentação da guia de Alvará quitada até a data e o horário supracitados implicará na desclassificação automática do permissionário.**

5.2 – A vigência do Termo de Permissão será exclusiva para o período de realização do evento;

5.4 – Montar seu equipamento para uso durante o evento, dentro do espaço concedido, não sendo permitido a utilização de calçada ou área adjacente da rua como forma de ampliar o tamanho do espaço que será utilizado;

5.5 – Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza do equipamento e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos;

5.6 – A limpeza e organização Do Food Truck será de responsabilidade do permissionário;

5.7 – É vedada a entrada e permanência no Food Truck de pessoa não credenciada pela Comissão do Chamamento Público;

5.8 – Cumprir as normas de segurança e medicina, bem como todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária;

5.9 – É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público;

5.10 – Observar a vedação expressa nos incisos II e III do art. 81 e art. 243 da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

5.11 – Os produtos comercializados, obrigatoriamente, deverão ser servidos em material descartável;

5.12 – Por motivos de segurança do público, é expressamente proibida a venda e/ou distribuição, no Food Truck, de quaisquer materiais quebráveis, cortantes ou perfurantes, tais como: garrafas ou recipientes de vidro, talheres de metal, dentre outros, quais possam causar danos à população presente no dia de evento;

5.13 – Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, exercendo unicamente a atividade de produção e comercialização de alimentos e bebidas observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de multa correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço;

5.14 – Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Coordenação do Evento;

5.15 – Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento do evento sem prévia e expressa autorização da Coordenação, sob pena de aplicação de multa correspondente 50% (cinquenta por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço;

5.16 – O Permissionário será responsável pelos ingredientes e utensílios necessários para a manipulação, preparação e comercialização das bebidas e comidas;

5.17 – Atender às convocações e orientações a serem realizadas pela Comissão e Organização, no prazo por ela assinalado, sob pena de revogação da permissão de uso, objeto do presente edital;

5.18 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso de aparelhos eletroportáteis, tais como: televisores, vídeos, DVD, sons, dentre outros, nos espaços;

5.19 – No espaço da venda de bebidas alcoólicas, deverá ser colocadas placas de advertência sobre a proibição de venda de bebida alcoólica para os menores de 18 (dezoito) anos, conforme Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, contendo os seguintes dizeres: “Aos menores de 18 (dezoito) anos, é expressamente proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas”;

5.20 – A montagem da instalação física interna é de responsabilidade dos Permissionários ficando a cargo do permitente somente a indicação do local e a disponibilização de ponto de energia;

5.21 – É de total responsabilidade do permissionário o pleno funcionamento dos equipamentos que serão utilizados por eles durante o evento. (Inclui que todos os equipamentos possuam plug para conexão nas tomadas).

5.22 – Colocação de Extintor de Incêndio tipo pó ABC, capacidade 3ª 40B: C, 06 Kg (seis quilos), conforme protejo de Prevenção e Combate a incêndio e Pânico, elaborado pela Prefeitura e aprovado pelo CBMMG;

5.23 – O Extintor descrito no item 5.22 deverá permanecer no Food Truck durante todo o evento e o responsável pelo Food Truck deverá resguardar o mesmo do início ao fim do evento.

## **06 – DAS RESPONSABILIDADES DO PERMITENTE:**

06.1 – Fornecimento de ponto de energia (a distribuição de energia dentro do Food Truck é de responsabilidade do permissionário);

06.2 – Promoção e divulgação do evento;

06.3 – Apresentações culturais durante o evento;

06.4 – Limpeza antes e após o evento, do espaço comum;

06.5 – Controles de tráfego nos entornos do evento;

06.6 – Disponibilização da área devidamente demarcada para instalação do Food Truck;

06.7 – Fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Edital;

06.8 – Prestação de informações e orientações necessárias aos permissionários durante a montagem e realização do evento.

## **07 – DAS PENALIDADES:**

07.1 Fica estabelecida a aplicação de multa correspondente 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço, nas seguintes situações:

- Descumprir quaisquer das obrigações previstas neste edital;

- Caso os participantes suspendam definitivamente a comercialização dos produtos, antes do término do evento, terá sua autorização cassada e não poderá participar dos próximos eventos na cidade no período de 12 (doze) meses, devendo retirar todo o seu material do local de realização do evento;

- Caso haja por parte de quaisquer participantes do evento comportamento inadequado, tais como: agressões verbais e/ou físicas, estes estarão impedidos de participar dos próximos eventos na cidade no período de 12 (doze) meses;

- Os permissionários estarão sujeitos à revogação da permissão caso utilize equipamentos elétricos com potência que ultrapasse a capacidade estipulada pelo Município permitente.

## **08 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - A fiscalização das regras estabelecidas, será de responsabilidade da Comissão Organizadora e/ou de pessoas por ela indicadas.

8.2 - É proibido transferir, ceder, sublocar o ponto ou qualquer atividade objeto do presente Edital.

8.3 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga o (a) interessado (a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

8.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, se reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 - A homologação do resultado do presente processo compete ao MUNICÍPIO.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do Proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes deste processo, ficando o MUNICÍPIO excluída de qualquer responsabilidade em relação àqueles aspectos.

8.6 - Após a assinatura do Termo de Cessão, a desistência do cessionário implicará a desclassificação, sendo substituído por excedente da lista de espera.

8.7 - Eventuais esclarecimentos referentes a este processo e ao evento serão prestados a Secretaria

Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

8.8 - Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Pará de Minas, 29 de maio de 2026.

**Isabel Cristina Oliveira Faria Campos**

**Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados do Requerente:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade

UF:

Telefone

Fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pará de Minas/MG, 08 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Chamamento Público nº \_\_\_\_/2026, que:

1. Li integralmente e estou de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no referido edital;
2. Atendo a todos os requisitos exigidos para a participação e concessão de espaço para comercialização de alimentação e bebida no evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;
3. Comprometo-me a cumprir fielmente todas as obrigações previstas no edital, incluindo normas de segurança, higiene, uso responsável do espaço público e demais orientações da organização do evento;
4. Declaro, ainda, que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade desta declaração implicará as sanções legais cabíveis e na imediata exclusão da seleção, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais.

Pará de Minas/MG, 08 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**Publicado por:** Tatiana Magalhães do Vale  
**Código identificador:** 18844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO: PRC 062/2026 - MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 REFERENTE AO RECEBIMENTO DE APOIO E PATROCÍNIO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Processo: PRC 062/2026 - Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026**

Às 14h (quatorze horas) do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões do prédio da sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria nº 24.874/2026, publicada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), para avaliação dos critérios de seleção de propostas para o **Chamamento Público nº 003/2026, Processo (PRC) nº 062/2026, referente ao recebimento de apoio e patrocínio por parte de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o evento denominado voltado à realização do “LANÇAMENTO DA MARCA BENJAMIM DE OLIVEIRA” e da “ROTA BENJAMIM OLIVEIRA”, será realizado no dia 16 de junho de 2026, na Estação Cultural Pará de Minas/MG Praça Torquato de Almeida, 173.**

- A empresa **AS INFORMÁTICA LTDA – BR SUPER** com o endereço Rua Primeiro de Março, nº566, bairro Centro, Município de Igaratinga, inscrita no CNPJ sob o nº29.021.525/0001-95 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- A empresa **COLORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o endereço Rua Benedito Valadares, nº100 bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº015.135.896-60 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- A empresa **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA**, com o endereço Av. Professor Melo Cançado, nº151, Loja 01 bairro São José, Município de Pará de Minas inscrita no CNPJ sob o nº02.077.599/0001-97 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- A empresa **CER – CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO LTDA** com o endereço Marmore, nº269, bairro Patafufo, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº32.503.752.0001-61 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- A empresa **ORGANIZAÇÕES M. MENDES HOTÉIS LTDA**, com endereço Av. Professor Melo Cançado, 2376 – Bairro Belvedere – Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.212/0001-49, apresentou proposta de apoio/patrocínio correspondente a 01 (uma) cota, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- A empresa **GRAN LORD HOTEL LTDA**, com o endereço Rua Benedito Valadares, nº508, bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 095.422.116-86 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- A empresa **COLONIAL PALACE HOTEL LTDA** com o endereço Rua Benedito Valadares, nº91, bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº17.600.024/0001-84 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- A empresa **PLENA ALIMENTOS S/A** com o endereço Rua Martinho CAMPOS, nº21, bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº10.198.974/000266 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- A empresa **UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA** com o endereço Rua Raimundo Meneses, nº96, bairro Azambeque, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.514/0001-38 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 02 (duas) cota no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O resultado do julgamento será publicado na forma da Lei, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou aberto o prazo recursal de **02 (dois) dias**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, responsáveis pela conferência das propostas de apoio ou patrocínio.

A ata será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site: [www.parademinas.mg.gov.br/licitacao](http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacao).

Pará de Minas, 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e vinte e seis).

**Guilherme Maia Morais**

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio

e Patrocínio/ Portaria nº 24.874/2026

**Elisabete Ribeiro da Silva**

Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio/Portaria nº 24.874/2026

**Juliana Aparecida de Souza**

Comissão Especial de Seleção de Propostas de Apoio e Patrocínio /Portaria nº 24.874/2026

**Publicado por:** Juliana Aparecida de Souza

**Código identificador:** 18849

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 –  
PROCESSO (PRC) Nº 047/2026.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **MADSON AMARAL DE SOUZA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**AQUISIÇÃO DE PIGMENTO A BASE DE OXIDO DE FERRO, DESTINADO À CONFECÇÃO DOS TRADICIONAIS TAPETES DECORATIVOS UTILIZADOS NA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI**”, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 047/2026**.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima

**Vice Prefeito Municipal**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva

**Código identificador:** 18847

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 –  
PROCESSO (PRC) Nº 022/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 022/2026**, à seguinte empresa:

- **RJ SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÕES LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Luiz Fernando de Lima  
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva  
Código identificador: 18848

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

### CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
JOÃO PAULO REZENDE MOREIRA	7	CONVOCADO	Psicólogo EMAB
BÁRBARA APARECIDA FREITAS MOURÃO	8	CONVOCADO	Psicólogo EMAB

Pará de Minas, 30 de maio de 2026.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira  
Código identificador: 18843

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SÓCIAL

Ata de número 06(seis) - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 20 de maio de 2026 às 9:30h na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, Rua Capitão Teixeira, 39 Centro em Pará de Minas. Presidente Mariana Moreira, iniciou-se a reunião, saudou os presentes. Pauta de Reunião: **1)** Leitura da Ata anterior, aprovada e assinada por todos os presentes. **2)** Relatórios dos Equipamentos: CRAS CENTRAL, CRAS RENÊ E CENTRO POP ( trimestre – janeiro a março 2026)conforme cronograma, **3)** Aluguel Social -CRAS Central e CREAS (2). **4)** Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências – 2026 ( Amanda- conselheira - SMADS) / INFORMES. Apresentação dos Equipamentos – **CRAS Renê**: pela sua coordenadora Franciele: situado Rua Paulo Braz Menezes, 87 - NH: documentação apresentada ao CMAS: Apresentação sucinta das atividades realizadas durante o primeiro trimestre de 2026, muito bem elaborado, atendimento Bairro Gorduras. Conselheira Neide Maria parabenizou a organização do CRAS Renê pela Pré Conferencia do COMAD, convidando a todos para participar da Conferencia Municipal que acontecerá no dia 02 de julho da FAPAM. **CRAS Central**- apresentado pela Psicóloga Vanessa que justificou a ausência da Coordenadora Marcela,- situado á rua Alferes Esteves, 95 centro: atividades realizadas durante o trimestre: atuação na execução das ações da Proteção Social Básica. Equipe desenvolve atividades relacionadas ao atendimento socioassistencial acompanhamento familiar pelo PAIF, Cadastro Único, execução PROMAF AABB COMUNIDADE-Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos( relatório muito bem elaborado , registro com fotografias). **CENTRO POP**, pela coordenadora Marina Saraiva, apresentou aos conselheiros: explicou ao CMAS que está no cargo de

coordenadora do Centro Pop a menos de um mês, sendo assim apresentará o relatório no próximo mês. Presidente Mariana agradeceu aos coordenadores pela apresentação, a documentação dos equipamentos ,ficará a disposição no Conselho Municipal . Presidente Mariana passou a palavra para conselheira Amanda Martins conselheira e representante da SMADS; apresentou ao CMAS: Termo de Aceite de Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal: Ofertar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas; assegurar abrigo/acolhimento temporário de forma coletiva, familiar ou individual; potencializar os serviços socioassistenciais; comprovar a execução de serviço de Proteção em situações de calamidade Públicas e emergenciais; articular a rede de políticas públicas e as redes sociais ; promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso quando for o caso a benefícios eventuais ( conforme Resolução CNAS nº 23/2026 – art. 5º – valor definido conforme o porte do Município ( Pará de Minas – porte Médio), Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **aprova por unanimidade ao TERMO DE ACEITE**. Presidente Mariana passa a palavra para Luana ( CREAS) - apresentar ao CMAS pedidos de Aluguel Social: 1) Rayana Brom Silveira Dutra e Rosilene Aparecida da Silva Santos, ambos aprovado por unanimidade pelo CMAS: **Resolução nº 21/2026 e Resolução 22/2026** . CRAS CENTRAL: - Aluguel Social ( Assistente Social Patricia ), representada pela Psicóloga Vanessa: Pedido de Aluguel Social: Maria Aparecida de Souza Rezende: aprovado por unanimidade pelo CMAS – **Resolução nº 23/2026** ( publicadas no Diário do Município). Informes: Presidente Mariana apresenta ao CMAS **Ofício nº 304/2026 – SMADS: Referente a Realização do 18º Encontro Regional dos Idosos de Pará de Minas através de Edital de Chamamento Público para Concurso de Projetos. O Evento acontecerá no dia 12 de julho de 2026, tendo início às 8 horas com previsão de encerramento às 16h, no Parque Bariri de Pará de Minas. O Evento será realizado por meio da contratação de OSCIP, através de edital para Concurso de Projetos, tendo todos os cursos do evento arcado por meio de recursos estaduais – PISO MINEIRO, conforme saldo reprogramando , O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova a celebração do Termo de Parceria**. Presidente Mariana Moreira agradeceu a todos pela compreensão na mudança de horário das reuniões do CMAS que agora acontecerá sempre às 9:30h. Eu Áglia Campolina (2ª secretaria/ Secretaria Executiva CMAS) lavrei a presente ATA , que se aprovada, será assinada por nós e por todos os presentes.

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 18852

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre ponto facultativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado religioso de 4 de junho de 2026 – Corpus Christi,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 5 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 18853

---